



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Silvânia

LEI Nº 585, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

Concede o Título de "Cidadão Silvaniano" ao Deputado Hélio Mauro Umbelino Lôbo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica concedido ao Deputado Hélio Mauro Umbelino Lôbo, o Título de "Cidadão Silvaniano";

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 15 de fevereiro de 1973.

\_\_\_\_\_  
José Denisson de Souza

PREFEITO.